

PETIÇÃO Nº 511/X/3ª

Petição Online

Petição:	Colectiva
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	Nuno de Mendonça Freire Nogueira Raimundo
Morada:	
Local:	T
Código Postal:	
Documento de identificação:	
Endereço Electrónico:	
Identificação de outros peticionantes:	

Objecto sucinto da sua Petição:
Petição contra a implementação do acordo ortográfico da língua portuguesa de 1990

Texto da sua Petição:

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, Tomámos conhecimento da vontade do governo português de tomar uma decisão acerca do acordo ortográfico da língua portuguesa, assinado em 1990 pelos países de língua oficial portuguesa. Tendo consultado o texto do documento, não podemos deixar de manifestar o nosso desacordo e a nossa mais profunda indignação acerca das modificações previstas para a ortografia portuguesa que, além de contraditórias, só irão causar mais confusão para quem aprende e, mais importante, fala o português. O próprio acordo entra em contradição variadas vezes. Está previsto que se retirem os "c's" e os "p's" mudos, desprezando a etimologia das palavras, mas também está previsto que se mantenham os "h's" mudos ("homem", "harmonia"), devido à etimologia das palavras. Onde está a coerência nisto? Para além deste facto, a eliminação dos "c's" e dos "p's" mudos irá causar imensa confusão para quem aprende e fala a língua portuguesa em Portugal, visto que vai contra as regras da pronúncia do português nesse país. Isto porque, apesar de não se lerem explicitamente, os "c's" e os "p's" são essenciais para indicar a abertura da vogal que lhes precede. Eis alguns exemplos práticos que o demonstram claramente: • Na palavra "cação", o primeiro "a" é fechado; lê-se, portanto, "câ-ção". Na palavra "facção", o primeiro "a" é aberto pela letra "c" que lhe sucede; lê-se, portanto, "fá-ção". Ora, o acordo estabelece que se escreva "facção" como se escreve "cação": "fação". Mas nesse caso, qual a pronúncia correcta desta palavra? Segundo as regras da pronúncia do português de Portugal, deveria ler-se "fâ-ção", visto que não há nenhum "c" que abra a vogal "a"! • Na palavra "adoçar", a letra "o" tem o valor de "u"; lê-se, portanto, "a-du-çar". Na palavra "adopção", a letra "o" é aberta pela letra "p" que lhe sucede; lê-se, portanto, "a-dó-ção". Ora, o acordo estabelece que se escreva "adopção" como se escreve "adoçar": "adoção". Mas nesse caso, qual a pronúncia correcta desta palavra? Segundo as regras da pronúncia do português de Portugal, deveria ler-se "a-du-ção", visto que não há nenhum "p" que abra a vogal "o"! • Na palavra "tropeção", a letra "e" é muda; lê-se, portanto, "tru-p'-ção". Na palavra "inspecção", a letra "e" é aberta pela letra "c" que lhe sucede; lê-se portanto, "ins-pé-ção". Ora, o acordo estabelece que se escreva "inspecção" como se escreve "tropeção": "inspeção". Mas nesse caso, qual a pronúncia correcta desta palavra? Segundo as regras da pronúncia do português de Portugal, deveria ler-se "ins-p'-ção", visto que não há nenhum "c" que abra a vogal "e"! Evidentemente que poderíamos continuar com um vasto rol de exemplos, mas estes parecem-nos bastante elucidativos das graves consequências que estas modificações irão trazer. É claro que, no Brasil, a eliminação dos "c's" e dos "p's" não trouxe nenhuma consequência, porque os brasileiros abrem naturalmente todas as vogais! Os brasileiros lêem, naturalmente, "cação" como "cá-ção" e "adoçar" como "á-dó-çar". Mas para os portugueses e também para os africanos dos PALOP e timorenses, que temos tendência para fechar as vogais, necessitamos da presença dos "c's" e dos "p's" para que possamos saber como se devem pronunciar essas palavras. (Evidentemente que a eliminação dos "c's" e dos "p's" em palavras em que eles não exercem a sua função não causará problemas nestes países – são exemplos as palavras "ártico", "didáctico" e "óptimo", em que o uso de acento agudo inutiliza o "c" e o "p".) Estranha e injustamente, o acordo só prevê que este sacrifício da pronúncia em primazia da ortografia se dê em Portugal, Timor e nos PALOP. Porque é que não está previsto no acordo que os brasileiros substituam o acento circunflexo das palavras "antónimo", "tênis", por acento agudo ("antónimo", "ténis")? Porque não é assim que os brasileiros pronunciam. E assim continuamos com duas ortografias diferentes no que concerne a estas palavras. Mas não era precisamente com a dupla ortografia que o acordo vinha acabar? Então e porque é que o acordo cede quando está em jogo a pronúncia brasileira e não cede quando está em jogo a pronúncia portuguesa, africana e timorense? Mais uma vez, onde está a coerência nisto? A implementação do acordo irá causar ainda outros estranhos fenómenos, tais como a eliminação de certos "c's" e "p's" em Portugal, mas que se manterão no Brasil, por serem lá pronunciados. Isto acontece em palavras como "recepção" e "infecção": escrevem-se assim no Brasil, pois os brasileiros lêem o "p" e o "c", mas em Portugal passariam a ser escritas "receção" e "infeção" (mais uma vez, contradizendo as regras da pronúncia). No telejornal do passado dia 27 de Novembro, foi entrevistado um perito brasileiro que se questionava: "Como se escrevem os documentos das Nações Unidas? Em português do Brasil, em que se escreve "teto" sem "c" e "ótimo" sem "p"? Ou em português de Portugal, em que se escreve o "p" e o "c", mas não se lêem?" As duplas ortografias não existem apenas na língua portuguesa. A língua inglesa tem diferenças de ortografia (naturalmente menos que a língua portuguesa), mas nunca se viu isso como um empecilho, como um defeito do idioma a corrigir a todo o custo. Além do mais, existem profundas diferenças a nível gramatical entre o português de Portugal e o português do Brasil que também se reflectirão na escrita (exemplo: em Portugal escreve-se "Porquê?"; no Brasil escreve-se "Por quê?"). Não só o acordo prevê que continue a existir inúmeras diferenças na ortografia, como irá continuar a haver diferenças na gramática dos dois países, que farão com que continue a ser possível distinguir um texto em português de Portugal e um texto em português do Brasil. Então porquê implementar este acordo se ele não cumpre o seu suposto objectivo, o de unificar as ortografias de todos os países de língua oficial portuguesa? Através dos vários exemplos apresentados, parece-nos ser bem notório e visível que, ao contrário de facilitar, o acordo só vem dificultar ainda mais o ensino, a divulgação e a própria comunicação em português, além de apresentar absurdas incoerências. Uma língua não se reduz apenas à sua ortografia: há uma série de implicações directa e indirectamente inerentes a esta e que têm uma importância basilar. Se realmente se pretende alterar a ortografia, tem necessariamente de se alterar toda uma série de fundações da língua, isto para não falar na tradição etimológica e nas características próprias e intrínsecas de cada dialecto. A pronúncia é uma das, senão a base mais forte e fundamental de um idioma, e este acordo despreza-a e relega-a para um plano de fundo, pondo em causa toda a estrutura da

língua e aumentando o risco do seu desmoronamento. Pelo exposto, pode concluir-se que, não sendo por razões intrínsecas à própria língua que se promove este acordo, ele parece ter um objectivo simplesmente comercial e diplomático. Será razoável reduzir a língua portuguesa, com a sua riqueza e diversidade próprias, a uma mera moeda de troca? Solicitamos, pois, que seja suspensa a implementação do referido acordo.